



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Ofício 107/2022/GABINETE

23 de março de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Élio dos Santos Balta  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS**

**ASSUNTO:** Encaminha Projeto de Lei 006/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei 006/2022, que "Dispõe o adicional pelo exercício de função de responsabilidade técnica aos servidores municipais e dá outras providências".

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nelson Cintra Ribeiro  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



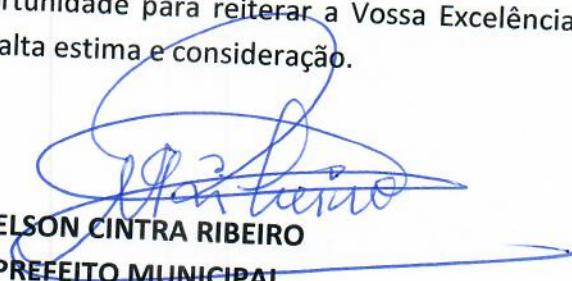
Porto Murtinho – MS, 23 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 006/2022, que "*Dispõe o adicional pelo exercício de função de responsabilidade técnica aos servidores municipais e dá outras providências*", para análise e apreciação de Vossas Excelências em Sessão Ordinária.

O projeto visa regulamentar, em especial, uma demanda antiga da categoria dos profissionais da saúde, que desempenham um papel importante junto aos Conselhos de Classe, que envolvem atividades para as quais são indispensáveis habilitação legal e conhecimentos técnicos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lídimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.

  
**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.  
Fone: (67) 3287-4518.**

